



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 003/2015

Porto Belo, 26 de janeiro de 2016.

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Processo Seletivo a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizado à Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC, no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta data;

PROCESSO SELETIVO 003/2015	
7° - 26°	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
7°	SILENE DE FÁTIMA KRAUSS REBÊLO
8°	DEIVE CRIS ESTERY
9°	MARIA CRISTINA LEOPOLDINO DE SOUZA
10°	NILCEIA ZANELA PAZ
11°	ROSILENE REIS DE FRANÇA
12°	DENISE APARECIDA POSANSKI
13°	LIGIANE PEDRON
14°	JANAINA DOS SANTOS COSTA
15°	JANINE LACERDA MOREIRA
16°	DENISE DOS SANTOS FRAGATTI
17°	MAGDA DOS SANTOS COSTA ARGENTA
18°	DANIELLE LAZZARON MUNIZ
19°	ELISTE BEATRIZ DA MOTA
20°	PAULA CAMILLA BERTELLI
21°	BRUNA ESTEVAM
22°	MAURO HENRIQUE CUTS
23°	CAROLINE FERNANDA B. SOUZA E SILVA
24°	PATRICIA CERVINO MOZELE
25°	ELINES DA COSTA DE LIMA
26°	MARLOIVA ORANGE ANTONIAZZI ROSSI
19° - 34°	SERVENTE
19°	JUCINEIA MARTINELLI
20°	TEREZA DE LIMA
21°	JAQUELINE FAIAL
22°	INDIANARA BATISTOTI AMBROZIO
23°	GLIMANESA SOUZA
24°	VÂNIA ROSÂNGELA DO A. PRUNZEL
25°	LORI KREINER
26°	VERIDIANE DE ALMEIDA ABATTI
27°	VIVIANE ROSITA RAULINO
28°	RENILDA TEREZINHA DOS S. CARDOSO
29°	SUELEN CORREIA RIBEIRO LESSA
30°	MARIA LUIZA PEREIRA
31°	MARIA CONCEIÇÃO PINHEIRO
32°	ELENITA ALVES DA SILVA
33°	PAULINA MARIA DOMINGOS
34°	CLEIDIANE LARA DOS SANTOS
1° - 18°	MONITOR
1°	LORENA MENDES SILVA
2°	EVELYN MAINARA KLING LIMA
3°	ROSILENE DE JESUS LOPES DE OLIVEIRA
4°	CÁLITA KRAUSS REBÊLO DA SILVA
5°	NOEMI SOARES
6°	SUIANY APARECIDA F. DOS SANTOS
7°	LUCELIA DE ALMEIDA
8°	JULIA JAIDE DA SILVA
9°	BRUNA TATIANE DE ANDRADE
10°	MARIA EUNICE SOUZA DE LIMA

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 003/2015

11°	JEASLITA NERIS KAYSER DINIZ
12°	LARISSA CAMARGO DA SILVA
13°	POLIANA LUIZA DA SILVA VENDRAMIMI
14°	JERUSA VEIGA
15°	FRANK DE SOUZA
16°	KAWANY KVETIK GIACOMELLI
17°	LIAMARA DE MORAES GUEDES
18°	MARLI TEREZINHA L. DE MACEDO

Ao se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, o (a) Senhor (a) deve estar munido dos documentos (original com fotocópia autenticada ou original com fotocópia para ser autenticada pela administração) abaixo relacionados:

- a) Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse: carteira de identidade – RG (original e fotocópia);
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas: CPF (original e fotocópia);
- c) Certificado de reservista (original e fotocópia);
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (original e fotocópia);
- e) Comprovante do número de PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP (original e fotocópia);
- f) Comprovante de nível de escolaridade exigido nos termos deste Edital para o cargo, concluído até a data da posse: histórico e certificado/diploma (original e fotocópia). No caso de diploma emitido no exterior é necessário a validação de universidade brasileira;
- g) Declaração de não ter sofrido no exercício de Função Pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 8.112/90 e as correspondentes constantes da Legislação de outros Estados e Municípios:
* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital 01/2012.
Modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (*original*);
- h) Declaração de bens, valores e renda: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (*original*);
- i) Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (*original*);
- j) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Declaração de antecedentes criminais (*original*);
- l) Certidão de nascimento para os solteiros ou certidão de casamento (*original e fotocópia*);
- m) Certidão de nascimento dos filhos, menores de 21 (vinte e um) anos (*original e fotocópia*);
- n) Atestado Admissional;
- o) Comprovante de registro no respectivo conselho profissional;
- p) Comprovante de endereço residencial (*fotocópia de conta de água, luz ou telefone*).

Evaldo José Guerreiro Filho
Prefeito Municipal de Porto Belo